




**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 464/2022 – GP

Jacareí, 04 de novembro de 2022.

À Vossa Excelência o Senhor  
Presidente Paulo Ferreira da Silva  
(Paulinho dos Condutores)  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL Nº 4021
DATA 12 / 11 / 20 22

FUNCIONÁRIO

Assunto: **Pedido de Informação nº 237/2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Em atendimento ao Ofício nº 456/2022-CMJ-Sec Leg, dessa Casa Legislativa, datado de 27 de outubro de 2022, recebido nesta Prefeitura no dia 31 de outubro de 2022, referente ao Pedido de Informações nº 237/2022, de autoria da vereadora Sônia Regina Gonçalves, venho prestar as seguintes informações:

Segue Memorando nº 152/2022 – SMAZU/GS/DG expedido pela Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,

  
IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

  
PATRÍCIA VIEIRA JULIANI  
Chefe de Gabinete





# Município de Jacareí

Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana

---

Memorando: 152/2022-SMAZU/GS/DG

Jacareí, 31 de outubro de 2022.

**REFERÊNCIA: PEDIDO DE INFORMAÇÃO 237/2022-Vereadora Sônia Patas da Amizade.**

**Ao Diretor-Geral do Gabinete do Prefeito.**

Em resposta aos questionamentos formulados no **PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 237/2022**:

**1. Por qual motivo as árvores do Município estão sendo suprimidas?**

**R:** As justificativas variam em cada caso, desde por conta da condição de saúde desfavorável do exemplar, risco de queda, risco à vida, conflitos diversos com fiação (rede elétrica e de telefonia), tubulações de água pluvial e esgoto, garagem, portões, edificações e outros projetos de adequações, ampliações ou instalações.

**2. Há planejamento para plantio de novas árvores nos locais?**

**R:** As compensações ambientais por conta de remoções, são recebidas pela SMAZU no Viveiro Municipal e destinadas a plantios compensatórios do município, executados em locais diversos, inclusive no próprio Viveiro.

**2.1 Em caso afirmativo para existência de planejamento, qual a data e prazo para esse replantio?**

**R:** O período escolhido e tecnicamente indicado para os plantios é no início do período chuvoso, ou seja, a partir da segunda quinzena do mês de setembro. Durante o mês de setembro foram plantados 500 exemplares no Viveiro Municipal, entre eventos comemorativos à entrada da estação da Primavera e o dia mundial da árvore. Desde o mês de outubro até o final do corrente ano, estão sendo executados plantios de grande monta nos bairros Jd. Do Marquês, Jd. Paraíso e no entorno da obra da terceira ponte, entre as avenidas Humberto de Alencar Castelo Branco e Malek Assad, além de outros plantios pontuais em calçadas na área urbana e plantios referentes ao



# Município de Jacareí

## Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana

---

convênio com o Corredor Ecológico, os quais ultrapassarão 10.000 unidades de mudas nativas plantadas.

### **3. Quais bairros do município já tiveram árvores suprimidas?**

R: Os pedidos para avaliação e autorização de supressões arbóreas, já executadas ou ainda em análise, abrangem toda a área urbana do município.

#### **3.1 Quais bairros ainda terão árvores suprimidas?**

R: Prejudicada item 3.

### **4. Quantas das árvores suprimidas mencionadas no item 3 já foram replantadas?**

R: Prejudicada item 2.1.

### **5. Qual o cronograma para replantio total das árvores suprimidas? Juntar cronograma.**

R: Os plantios seguirão para atendimento de Termos de Compromisso de Compensação Ambiental, outras obrigações e substituições ordinárias até o mês de fevereiro de 2023.

### **6. Quais espécies de árvores estão sendo plantadas no local das que foram suprimidas?**

R: As espécies utilizadas, sempre nativas, são indicadas e selecionadas tecnicamente de acordo com a localidade e especificidade do plantio.

### **7. No caso da supressão, é realizado algum estudo antecipado referente àquela árvore? Favor detalhar.**

R: Cada caso é avaliado isoladamente, inclusive com análise técnica cabível por profissionais específicos da SMAZU, onde é considerado a exposição originalmente colocada, quanto a viabilidade ou aplicabilidade de outro tipo de manejo mais adequado do exemplar, ou seja, se poderá ser realizada poda ou supressão deste, ou é sugerida readequações ao pedido ou projeto.

### **8. De acordo com a resposta 4 do Pedido de informações nº 87, sobre o transplante das árvores suprimidas. Como e quando são feitas as avaliações**



# Município de Jacareí

Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana

---

**para que as árvores possam ser transplantadas? Esse manejo é realizado no momento da supressão?**

R: O transplante arbóreo é uma técnica bastante específica e nem sempre viável de ser executada e varia de acordo com a espécie, porte, idade e localidade de onde se encontra o exemplar arbóreo. A SMAZU executa um baixíssimo número de transplantes, apenas de exemplares viáveis e de pequeno porte, por não possuir equipamento específico para esta atividade.

**9. Após a supressão, qual o prazo para replantio das árvores?**

R: O período escolhido e tecnicamente indicado para os plantios é no início do período chuvoso, ou seja, a partir da segunda quinzena do mês de setembro.

**10.No caso específico da Rua Roberto Lopes Leal, defronte aos números 230 e 246, quando será feito o replantio da árvore suprimida? E 11.No caso específico da Rua Embaixador José Carlos Macedo Soares, defronte ao número 515, quando será feito o replantio da árvore suprimida?**

R: Os plantios nas ruas Roberto Lopes Leal e Embaixador José Carlos Macedo Soares, entre diversos outros, serão executados durante o mês de novembro/2022.

**Claude Mary Moura**

**Secretária de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana**

